

Reunião de 11 de novembro de 2014

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia onze de novembro do ano de dois mil e catorze. -----

----- Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e comigo, António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia dez de novembro do ano de dois mil e catorze. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de quatro milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e três euros e dezoito cêntimos (€4.207.803,18). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO)

----- **DESLOCAÇÕES DOS ELEITOS EM CARRO PRÓPRIO:** - O senhor Presidente pediu desculpa ao senhor Vereador António Pimentel, pelo facto de, na anterior reunião o ter informado que não havia registo de deslocações de eleitos locais em viatura própria. Retificou, dizendo que havia registo da deslocação, no mês de junho, em carro próprio da senhora Vereadora Joana da Silva à Fundação EDP, por não haver viaturas disponíveis. -----

----- **INFORMAÇÕES SOBRE A CASA MORTUÁRIA:** - O senhor Vereador Evaristo Neves respondeu ao senhor Vereador António Pimentel que o projetista da obra o informara de que, para os edifícios destinados a atividades religiosas, não era necessário o documento do sistema de certificação energética, posição contrária à da Arquiteta Alexandra Machado que exige essa certificação. -----

----- **AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:** - O senhor Presidente informou que a AMA – Agência para a Modernização

Reunião de 11 de novembro de 2014

Administrativa, apresentou o projeto para instalação de duas Lojas do Cidadão em cada município, manifestando-se contra porque tem receio que seja a forma de fecharam serviços públicos no concelho. Disse ainda que as Câmaras Municipais foram aconselhadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses para não aceitarem a proposta, sendo este assunto objeto de análise na reunião da Comunidade Intermunicipal que teria lugar em Alfândega da Fé, no próximo dia doze de novembro. -----

----- **SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DA REGIÃO NORTE:** - O senhor Presidente entregou aos membros do Executivo uma *pen* com o projeto do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Região do Norte, informando que foi enviado pelo Governo de Portugal – Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, a esta Autarquia e concedeu o prazo de quarenta e cinco dias para emissão de parecer fundamentado sobre o referido projeto. -----

----- **LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO – III FASE – AÇÃO COMPLEMENTAR – ERROS E OMISSÕES:** - A Câmara tomou conhecimento do Despacho, datado de sete de novembro corrente, emitido pelo senhor Presidente sobre o concurso público da empreitada em título, do teor que adiante se transcreve: -----

----- *“Com base na informação do Júri do Concurso e, em cumprimento do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, e posteriores alterações, e de acordo com delegação de competências, aprovada pela Exma. Câmara Municipal na reunião datada de 24/10/2013, determino não aceitar os erros e omissões do caderno de encargos do concurso da empreitada identificada em epígrafe. -----*

----- *À Unidade Obras Municipais para os devidos efeitos”. -----*

----- **REQUALIFICAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS NO CONCELHO – ERROS E OMISSÕES:** - A Câmara tomou conhecimento do Despacho, datado de sete de novembro corrente, proferido pelo senhor Presidente, sobre o concurso público da empreitada acima identificada, do teor seguinte:

----- *“Com base na informação do Júri do Concurso e, em cumprimento do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, e posteriores alterações, e de acordo com delegação de competências, aprovada pela Exma. Câmara*

Reunião de 11 de novembro de 2014

Municipal na reunião datada de 24/10/2013, determino não aceitar os erros e omissões do caderno de encargos do concurso da empreitada identificada em epígrafe. -----

----- À Unidade Obras Municipais para os devidos efeitos”. -----

----- III FASE DA ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO: - O senhor Vereador Evaristo Neves informou o senhor Vereador António Pimentel que pela venda da cortiça dos sobreiros da zona do Juncal, a Autarquia arrecadou a quantia de duzentos e cinquenta euros (€250,00) e pela desmatção e venda dos pinheiros da futura terceira fase da Zona Industrial, arrecadou dois mil euros (€2.000,00). -----

ORDEM DO DIA

- 1 **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2014. -----**
- 2 **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----**
- 3 **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – COMUNICAÇÃO À AT DA PERCENTAGEM DE IRS PRETENDIDA PARA 2016 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 4 **REQUERIMENTO DE MARIA DE FÁTIMA MARTINS – CONTRAPROPOSTA PARA O PRÉDIO RÚSTICO 44C DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 5 **ASSOCIAÇÃO TRINDADE COELHO MOGADOURENSES EM BRAGANÇA – PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA O XXI ENCONTRO ANUAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 6 **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO PESO – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA “FEIRA DE S. MARTINHO E DOS PRODUTOS DA TERRA” – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 7 **COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA 2015 – PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS PARA LICENÇA RAVE VIII FESTIVAL DE TUNAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**

Reunião de 11 de novembro de 2014

- 8 PEDIDO DA MICROEMPRESA MASTERFUNGHI, LDA., DE VALVERDE – PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE COM O REFORÇO DO RAMAL ELÉTRICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA À UNIDADE DE PRODUÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 9 PROPOSTA DA EQUIPA BP PLUS PORTUGAL – CARTÕES FROTA – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 10 REQUERIMENTO DA SABOMAT, S.A. – PEDIDO DE CESSAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA COZINHA N.º 3 DO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 11 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE AFONSO HENRIQUES MARCOS PARA PAGAMENTO DO RECIBO DE ÁGUA DE JULHO/2014 EM CINCO PRESTAÇÕES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 12 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE MOISÉS AUGUSTO OLIVEIRA PARA PAGAMENTO DO RECIBO DE ÁGUA DE OUTUBRO/2014 EM CINCO PRESTAÇÕES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 13 UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – CONSTRUÇÃO DE UM MURO SOBRE UMA LINHA DE ÁGUA EM QUINTAS DAS QUEBRADAS – LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 14 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO III FASE – AÇÃO COMPLEMENTAR – CORREÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 15 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO PARA RECEÇÃO DEFINITIVA DE VÁRIAS OBRAS E A LIBERTAÇÃO DAS CORRESPONDENTES GARANTIAS BANCÁRIAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

Reunião de 11 de novembro de 2014

- 16 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL DA OBRA DE MELHORAMENTO À HABITAÇÃO DE MARIA ADELAIDE CORDEIRO PARRA, DE TÓ – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 17 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE GRACIETE JOAQUINA REBOUTA, DE MOGADOURO, PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO BANCÁRIA PARA CRÉDITO À HABITAÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 18 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE ADELINA DOS ANJOS MEIRINHOS, DE MOGADOURO, PARA PAGAMENTO DA RENDA DE CASA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 19 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE MARIA DE LURDES PRETO PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO BANCÁRIA DO CRÉDITO À HABITAÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 20 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DA DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA DE MOGADOURO PARA ALOJAMENTO DO MONITOR, UTILIZAÇÃO DA PISCINA E DE UMA SALA DE AULAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- 1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2014: - Foi presente a ata da reunião ordinária do dia vinte e oito de outubro de dois mil e catorze, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- APROVAÇÃO DOS ALVARÁS DE LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - Através da informação, datada de três de novembro do corrente ano, do Coordenador Técnico, Manuel António Martins, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, o Executivo tomou conhecimento da relação dos alvarás de licenças, de construção e

Reunião de 11 de novembro de 2014

utilização, dos projetos aprovados, emitidos no mês de outubro de dois mil e catorze, que se seguem: -----

Número Licença	Processo Número	Nome e Residência do Proprietário	Local da Obra	Natureza/Tipo da Obra
61/14	20/14	Quinta da Simoneira, Lda., rua Arquiteto Vaz Martins, 40, Mogadouro	Eiras, Bruçó	Construção nova
62/14	48/14	Capridouro, Lda., avenida de Santo António, Bemposta	Bemposta	Construção nova
63/14	50/14	David Manuel Ginjo Cordeiro, rua dos Barreiros, Bemposta	Pardinhas – Mogadouro União das freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei	Construção nova
64/14	68/14	António dos Santos Mendes, rua do Calvário, Vila de Ala	Lameira – Santiago – Vila de Ala	Construção nova
65/14	37/14	José da Conceição Baia, rua das Eiras, Mogadouro	Rua do Matadouro, 15, Mogadouro	Alteração em todo o edifício
66/14	68/14	Eduardo do Nascimento Parra, rua Santo António, 72, Mogadouro	Peredo da Bemposta	Construção nova

Reunião de 11 de novembro de 2014

Licença Número	Nome	Morada	Local da Obra	Tipo de Obra
23/14	José Luís Cordeiro	Av. dos Barreiros, Bemposta	Bemposta	Construção nova Fração 1
24/14	José Luís Cordeiro	Av. dos Barreiros, Bemposta	Bemposta	Construção nova Fração 1
25/14	Marcelino António Salgado	Rua Principal, Remondes	União das Freguesias de Remondes e Soutelo	Construção nova Fração 1

----- PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO:

- Foi presente um pedido de Hélder Narciso Pacheco, da freguesia de Vale de Porco, em que solicitou, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, que lhe seja emitida certidão em como a Câmara não vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de partes sobre os prédios rústicos com as matrizes números 85E e 275E, denominados de Vale do Corvo, da freguesia de Azinhoso. -----

----- A Câmara, analisada a informação número seiscentos e oitenta e sete, de seis de novembro, da Arquitecta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, emitindo parecer favorável à constituição de compropriedade dos referidos prédios. -----

----- 3. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – COMUNICAÇÃO À AT DA PERCENTAGEM DE IRS PRETENDIDA PARA 2016 – ANÁLISE E

Reunião de 11 de novembro de 2014

DELIBERAÇÃO: - Foi presente o ofício circular número mil, oitocentos e trinta, de vinte e oito de outubro de dois mil e catorze, oriundo da Diretora-Geral das Autarquias Locais, no qual deu conhecimento que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a participação dos municípios no IRS depende de deliberação sobre a percentagem deste imposto pretendida pelo município. Esta deliberação deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à Autoridade Tributária (AT), até trinta e um de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. -----

----- Comunicou que, ao contrário do que se verificava no âmbito da anterior lei das finanças locais, atualmente a ausência da referida comunicação ou a comunicação para além da data referida equivalem à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável no IRS por parte dos municípios. ---

----- Informou que, caso este município esteja interessado em arrecadar em dois mil e dezasseis receitas provenientes da participação variável no IRS (rendimentos de dois mil e quinze a cobrar em dois mil e dezasseis), nos termos previstos no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, deverá comunicar a percentagem pretendida à AT, por via eletrónica, até trinta e um de dezembro do corrente ano. Caso não o faça, a percentagem a considerar será nula. -----

----- Analisado o assunto e, nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter os valores do ano anterior, ou seja, fixar a participação variável na percentagem de dois, vírgula cinco por cento (2,5%) no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, relativa aos rendimentos do ano de dois mil e dezasseis. -----

----- Mais foi deliberado submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para se pronunciar com base no estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4. REQUERIMENTO DE MARIA DE FÁTIMA MARTINS – CONTRAPROPOSTA PARA O PRÉDIO RÚSTICO 44C DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - A D. Maria de Fátima Martins, natural da freguesia e concelho de Mogadouro, apresentou no passado dia três de novembro corrente, um requerimento, registado nos Serviços com o número “2014, EXP, E,GE,5896”, no qual referiu que, tendo recebido a proposta de aquisição do artigo 44C de Mogadouro, no valor de cinco mil, seiscentos e sessenta e sete euros e trinta

Reunião de 11 de novembro de 2014

cêntimos (€5.667,30), informou que não concordava com o valor proposto pela Autarquia, apresentando uma contra proposta na importância de sete mil euros (€7.000,00). -----

----- Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, não concordar com a contra proposta de sete mil euros (€7.000,00), por ser excessiva e apresentar-lhe a proposta final de aquisição no valor de seis mil euros (€6.000,00), por considerar ser o preço justo para a expropriação total do prédio rústico artigo 44C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número “2898”, sito em “Portas de Nogueira”, na União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei, após verificação de fundos disponíveis e cabimentação da despesa a realizar com o diferencial da importância de trezentos e trinta e dois euros e setenta cêntimos (€332,70). -----

----- Mais foi deliberado dar poderes ao senhor Presidente da Câmara para, em nome do Município, outorgar no ato da escritura pública de aquisição do referido prédio rústico. -----

----- **5. ASSOCIAÇÃO TRINDADE COELHO MOGADOURENSES EM BRAGANÇA – PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA O XXI ENCONTRO ANUAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Tendo por base o pedido formulado através de correio eletrónico, datado de quatro de novembro corrente, da Direção da Associação Trindade Coelho – Mogadourenses em Bragança, o Executivo, como forma de ajudar a promover este encontro e, há semelhança de anos anteriores, deliberou, por unanimidade, patrocinar o XXI Encontro Anual, que se realizará no próximo dia vinte e dois de novembro, em Bragança, atribuindo à Associação um subsídio no valor de quinhentos euros (€500,00), após cabimentação da despesa. -----

----- **6. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO PESO – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA “FEIRA DE S. MARTINHO E DOS PRODUTOS DA TERRA” – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Considerando o pedido de apoio enviado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho do Peso, Vítor Manuel de Oliveira Coelho, datado de vinte e quatro de outubro do corrente ano, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,5769”, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da “11.ª Edição da Feira de S. Martinho e dos Produtos da Terra”, no dia onze de novembro, atribuindo à Junta de Freguesia de um subsídio no valor de mil e quinhentos euros (€1.500,00), após cabimentação, bem como aprovar a minuta de protocolo para apoio à freguesia no quadro da promoção

Reunião de 11 de novembro de 2014

e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, no âmbito da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- 7. COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA 2015 – PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS PARA LICENÇA RAVE VIII FESTIVAL DE TUNAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Tendo em conta o pedido efetuado pelo representante da Comissão de Festas Santa Ana “Safra 89”, senhor Nuno Miguel Martins Gerales, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,5823”, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder-lhe a isenção do pagamento de taxas para a obtenção da licença de uma *rave*, a realizar nas antigas instalações da Pizzaria Xoi, sita na vila de Mogadouro, no dia quinze de novembro corrente, por ocasião do VIII Festival de Tunas de Santa Ana. -----

----- 8. PEDIDO DA MICROEMPRESA MASTERFUNGHI, LDA., DE VALVERDE – PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE COM O REFORÇO DO RAMAL ELÉTRICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA À UNIDADE DE PRODUÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento pertencente à microempresa Masterfunghi Soc. Unipessoal, Lda., com sede na rua do Prado, sem número, na freguesia de Valverde deste concelho, datado de trinta e um de julho do corrente ano, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,4271”, no qual requereu apoio da Autarquia para criação das infraestruturas necessárias ao desenvolvimento do projeto que pretende instalar, o da criação de uma unidade de produção de cogumelos em regime intensivo, mais concretamente o pagamento de ligação à rede em baixa tensão exigido pela EDP Distribuição, no valor total de dez mil, quinhentos e cinquenta euros e trinta e três cêntimos (€10.550,33). -----

----- Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata informaram o senhor Presidente que apoiariam este pedido que visa a instalação de mais uma empresa no concelho e a criação de postos de trabalho, desde que situações idênticas, no futuro, tenham igual resolução. -----

----- Apreciado e discutido, o Executivo, atendendo às atribuições que os municípios dispõem no domínio da promoção do desenvolvimento; apoio ao investimento local e à estimulação de criação de emprego num concelho eminentemente agrícola, deliberou, por unanimidade, atribuir à empresa em causa um auxílio financeiro na importância de oito mil, quinhentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos (€8.577,50) destinado ao pagamento dos

Reunião de 11 de novembro de 2014

encargos a suportar pela construção dos elementos de ligação de uso partilhado – ligação à rede em baixa tensão. -----

----- **9. PROPOSTA DA EQUIPA BP PLUS PORTUGAL – CARTÕES FROTA – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente o ofício, datado de 23 de setembro de dois mil e catorze, da Equipa BP PLUS – BP PORTUGAL, SA, Comércio de Combustíveis, de Porto Salvo, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,5286”, no qual informou que o montante gasto em combustíveis ao abrigo do procedimento número “35/2012/VOCP/AQB”, de dezasseis de janeiro de dois mil e treze, atingiu oitenta por cento do valor previsto para o referido compromisso. -----

----- Pediu que lhe confirmem como deverá a BP Portugal, SA, proceder relativamente aos cartões de frota que estão atualmente a ser utilizados pelo Município quando for atingido o valor total do procedimento. -----

----- A informação número mil, oitocentos e noventa e nove, de seis de outubro do corrente ano, prestada pelo Assistente Técnico, António Maria Afonso Loução, da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, refere que, nos termos do n.º 2 da cláusula 3.ª do caderno de encargos, o contrato é passível de renovação por mais um ano equivalente a trezentos e sessenta e cinco dias, efetuada mediante notificação à BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA, com uma antecedência mínima de sessenta dias em relação ao termo do contrato. -----

----- Informou que o município paga à BP o combustível rodoviário de acordo com o preço de desconto que resulta da aplicação de desconto unitário por litro estabelecido no quadro número dois, lote dois da Agência Nacional de Compras Públicas e cláusula do caderno de encargos, ao preço de referência por litro praticado no momento de abastecimento. -----

----- Mais informou que os preços praticados não são os preços praticados na bomba de abastecimento, mas sim os praticados pelos contratantes e divulgados semanalmente na página da Direção Geral de Energia e Geologia. -----

----- Pediu a decisão da Câmara sobre a renovação ou não do contrato de combustíveis rodoviários. -----

----- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, não proceder à renovação do contrato referente ao fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento público para a frota de viaturas e máquina da autarquia com a BP PORTUGAL – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA. -----

Reunião de 11 de novembro de 2014

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público através da Agência Nacional de Compras Públicas para o fornecimento em causa. -----

----- 10. REQUERIMENTO DA SABOMAT, S.A. – PEDIDO DE CESSAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA COZINHA N.º 3 DO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -

Apresentou o responsável da empresa Sabomat – Azeites e Derivados, S.A., com sede na Zona Industrial de Mogadouro, Fase 3, Lote 2, em Mogadouro, um requerimento, datado de vinte e seis de agosto do corrente ano, em que deu a conhecer que a cozinha número três, que lhe foi concessionada através do contrato número dois barra dois mil e treze, nunca funcionou devido às falhas constantes do sistema de frio e à falta de reparação para poder laborar. -----

----- Requereu a cessação do contrato que vincula ambas as partes, sem quaisquer encargos para a requerente, nomeadamente o não pagamento das rendas em atraso e a consequente libertação da caução, por não ter podido auferir qualquer rendimento do contrato em apreço. -----

----- O Executivo tomou conhecimento do relatório final enviado pela empresa Climasol – Instalações de Aquecimento, Lda., com sede em Bragança, datado de quinze de setembro do corrente ano, registado nos Serviços com o número “2014,UOOM,I,GE,2144”, em que referiu que, após a deslocação ao local de uma equipa técnica, constatou existirem “*significativas dificuldades de operacionalidade*”, nos equipamentos de frio das três cozinhas e nos aparelhos de ar condicionado. -----

----- Considerando o pedido da empresa Sabomat, Lda., o relatório técnico da firma Climasol, Lda. e o deliberado anteriormente, em reunião do dia vinte e dois de julho do ano em curso, o Executivo deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

Um – Aceitar as razões invocados pelo responsável da empresa e cessar a posição contratual firmada entre o Município de Mogadouro e a Sociedade SABOMAT – AZEITES E DERIVADOS, S.A., mediante o contrato número dois barra dois mil e treze, referente à cozinha número três (Lote 3) destinado à confeção de fumeiro de base regional. -----

Dois – Isentar a empresa do pagamento das rendas em atraso e a consequente libertação da caução correspondente. -----

Três – Notificar a requerente para deixar o estabelecimento em bom estado e em perfeitas condições de utilização e segurança, bem como proceder à

Reunião de 11 de novembro de 2014

retirada de escritos e/ou publicidade até ao final do mês de novembro de dois mil e catorze. -----

----- **IMPEDIMENTOS:** - O senhor Vereador António Pimentel não esteve presente no momento da discussão nem da votação, por se encontrar impedido nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 55.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, com as devidas alterações. -----

----- **11. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE AFONSO HENRIQUES MARCOS PARA PAGAMENTO DO RECIBO E ÁGUA DE JULHO/2014 EM CINCO PRESTAÇÕES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - O munícipe Afonso Henrique Marcos, residente na avenida Calouste Gulbenkian, número onze, em Mogadouro, apresentou um pedido, datado de um de agosto do corrente ano, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,4292”, em que solicitou o pagamento do recibo de água número cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois, referente ao mês de julho do ano em curso, na importância de duzentos e noventa euros e dezassete cêntimos (€290,17), em cinco prestações mensais ao preço do escalão atingido com maior frequência nos últimos doze meses, em situação de normal consumo. -----

----- A Câmara, atendendo à informação número dois mil, cento e oito, de três de novembro corrente, do Chefe de Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, José Joaquim Pinto, deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a pagar o recibo de água na quantia de duzentos e noventa euros e dezassete cêntimos (€290,17), em cinco prestações iguais e sucessivas. -----

----- **12. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE MOISÉS AUGUSTO OLIVEIRA PARA PAGAMENTO DO RECIBO DE ÁGUA DE OUTUBRO/2014 EM CINCO PRESTAÇÕES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - O requerente Moisés Augusto Oliveira, residente na rua dos Frades, número dois, em Mogadouro, apresentou um requerimento em quatro de novembro corrente, registado nos Serviços com o número “2014,UOIEA,I,GE,2143”, em que pediu o pagamento do recibo de água número “a.76172/2014”, referente ao mês de outubro do corrente ano, no valor de mil, trezentos e trinta e cinco euros e trinta cêntimos (€1.335,30), em cinco prestações mensais ao preço do escalão atingido com maior frequência nos doze meses, em situação de normal consumo. -----

Reunião de 11 de novembro de 2014

----- A Câmara, atendendo à informação número dois mil, cento e quarenta e três, de seis de novembro corrente, do Chefe de Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, José Joaquim Pinto, deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a pagar o recibo de água na quantia de mil, trezentos e trinta e cinco euros e trinta cêntimos (€1.335,30), em cinco prestações iguais e sucessivas. -----

----- 13. UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – CONSTRUÇÃO DE UM MURO SOBRE UMA LINHA DE ÁGUA EM QUINTA DAS QUEBRADAS – LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Sobre o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo tomou conhecimento do teor da informação número dois mil e oitenta, datada de trinta de outubro do corrente ano, proveniente da Arquiteta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento, Território e Urbanismo, na qual informou, tendo por base o levantamento efetuado pelo Topógrafo da Autarquia, Ricardo Jorge Gil Morais, o seguinte: -----

----- *“Do mesmo se verifica que o muro não confinante com a via pública não se implanta por cima das manilhas.* -----

----- *Uma parte do muro confinante com a via pública implanta-se por cima das manilhas”.* -----

----- Chamada e ouvida a Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, arquivar o assunto, por considerar que, o que está em causa, não é da competência nem cabe nas atribuições da câmara municipal. -----

----- 14. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO III FASE – AÇÃO COMPLEMENTAR – CORREÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho, datado de vinte e oito de outubro de dois mil e catorze, proferido pelo senhor Vereador Evaristo Neves, na informação número dois mil e quarenta e nove, do Chefe da Unidade de Obras Municipais, Abel Afonso Varandas, sobre o assunto supra identificado e que se transcreve: -----

“Aprovo o presente programa de procedimento.

Ao Executivo para ratificação.

À DSIP para efeitos”.

----- 15. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO PARA RECEÇÃO DEFINITIVA DE VÁRIAS OBRAS E A LIBERTAÇÃO DAS CORRESPONDENTES GARANTIAS BANCÁRIAS – ANÁLISE E

Reunião de 11 de novembro de 2014

DELIBERAÇÃO: - A Câmara com base na informação número dois mil e sessenta e nove, datada de vinte e nove de outubro do corrente ano, do responsável pela Unidade de Obras Municipais, Abel Afonso Varandas e, dado que já foi ultrapassado o prazo de garantia das empreitadas, adiante relacionadas, não se encontrando arquivados junto dos respetivos processos os autos de receção definitiva, deliberou, por unanimidade, recebê-las definitivamente e autorizar a libertação das correspondentes garantias bancárias ainda retidas: -----

“1 – Valorização do Percorso Ecoturístico Temático da Cascata da Faia-Lamoso/Bemposta

Adjudicatário: Albano M. Paiva & Filhos, Lda. -----
 Data da receção provisória – 06.05.2009 -----
 Prazo de garantia - 5 anos -----
 Data prevista para a receção definitiva – 06.05.2014 -----
 Caução já libertada – 75% -----
Caução a libertar – 25% -----

2 – Remodelação da Escola e Requalificação Urbana da Zona Envolvente da Escola Primária de Urrós

Adjudicatário: Albano M. Paiva & Filhos, Lda. -----
 Prazo de garantia – 5 anos -----
 Data Prevista para a receção definitiva – 17.07.2014 -----
 Caução já libertada – 75% -----
Caução a libertar – 25% -----

3 – Beneficiação da E.M.596.2 da E.N.221 a Tó

Adjudicatário: Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda. -----
 Data da receção provisória – 24.07.2009 -----
 Prazo de garantia – 5 anos -----
 Data prevista para a receção definitiva – 24.07.2014 -----
 Caução já libertada – 0% -----
Caução a libertar – 100% -----

4 – Arranjo Urbanístico da Entrada de Brunhosinho

Adjudicatário: Construtora Mirandesa, Lda. -----
 Data da receção provisória – 09.09.2009 -----
 Prazo de garantia – 5 anos -----
 Data prevista para a receção definitiva – 09.09.2014 -----
 Caução já libertada – 90% -----
Caução a libertar – 10% -----

5 – Arranjo Urbanístico de Paradela com Infraestruturas

Adjudicatário: Albano M. Paiva Filhos, Lda. -----

Reunião de 11 de novembro de 2014

Data da receção provisória – 14.10.2009 -----
Prazo de garantia – 5 anos -----
Data prevista para a recção definitiva – 14.10.2014 -----
Caução já libertada – 75% -----
Caução a libertar – 25% -----
5 – Repavimentação do Troço da E.N.221 desde o Cruzamento da Av. de Espanha até à Saída para Miranda do Douro
Adjudicatário: Gualdim Ansiães Amado & Filhos, Lda. -----
Data da receção provisória – 26.10.2009 -----
Prazo de garantia – 5anos -----
Data prevista para a receção definitiva – 26.10.2014 -----
Caução já libertada – 75% -----
Caução a libertar – 25%” -----

----- 16. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL DA OBRA DE MELHORAMENTO À HABITAÇÃO DE MARIA ADELAIDE CORDERO PARRA, DE TÓ – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Considerando a informação número dois mil e setenta e seis, datada de trinta de outubro de dois mil e catorze, do Assistente Técnico da Unidade de Obras Municipais, Francisco António Santos, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção depois dos intervenientes responsáveis terem informado que, a obra encontra-se em condições de ser recebida provisoriamente, bem como a conta final na importância de quatro mil, oitocentos e quarenta euros e sessenta cêntimos (€4.840,60). -----

----- 17. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE GRACIETE JOAQUINA REBOUTA, DE MOGADOURO, PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO BANCÁRIA PARA CRÉDITO À HABITAÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Na sequência do pedido datado de treze de outubro do corrente ano, efetuado pela munícipe Graciete Joaquim Rebouta, residente na rua do Matadouro, número dezassete, na vila de Mogadouro, registado nos Serviços com o número nove mil, cento e trinta e três, em que requereu apoio para o pagamento mensal da prestação bancária ao crédito à habitação, a Técnica de Serviço Social, Ana Sarmento Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, através da informação número dois mil e quarenta e seis, de vinte de outubro do corrente ano, referiu que a requerente já tinha solicitado apoio para o arranjo do telhado da sua casa de habitação, encontrando-se o processo na Unidade

Reunião de 11 de novembro de 2014

de Obras Municipais para efetuar o cálculo dos materiais necessários desde o anterior executivo. -----

----- Comunicou ainda que, mediante a sua análise à situação socioeconómica e habitacional do agregado familiar, datada de dezasseis de julho do ano de dois mil e treze que o presente pedido deveria ser indeferido, emitindo o parecer técnico adiante transcrito: -----

----- *“Apesar de constatarmos que o agregado tem um rendimento equilibrado, não podemos considerá-lo abaixo do limiar de carência. -----*

----- *Recebem diariamente dois almoços da Cantina Social que lhe são atribuídos pela Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. -----*

----- *Relativamente ao pedido de apoio solicitado para melhoria da sua habitação, solicitam somente os materiais de construção para a intervenção a efetuar no telhado. -----*

----- *Considerando o exposto pela análise/avaliação efetuada ao agregado familiar, V. Exa. melhor decidirá sobre a atribuição ou não do solicitado pela requerente”. -----*

----- Respeitante a este tema, o Vereador João Henriques, interveio para recordar que a alteração ao Regulamento que visa regular a intervenção do município na prestação de serviços e outros apoios no âmbito da ação social, aprovada no executivo anterior, previa na sua aplicação, apoio a este tipo de solicitações, bem como outras, de desemprego, doença, como o caso da tuberculose, não podendo, no entanto, ser colocado em prática porque este executivo ainda não tomou a iniciativa de a dispor em discussão pública nem a ter submetido à aprovação do órgão deliberativo, logo não pode beneficiar os agregados familiares mais desfavorecidos do concelho. -----

----- Fez ainda questão de lembrar que, nas primeiras reuniões do órgão executivo foi agendada uma alteração ao Regulamento em vigor, não tendo sido aprovado devido às imensas gralhas e erros que continha e, até ao presente dia, ainda não ter sido corrigido nem apresentado para nova análise e deliberação. -----

----- A senhora Vereadora Joana da Silva informou que está a trabalhar no sentido de, muito em breve, apresentar a alteração ao Regulamento em causa. -----

----- Sobre o pedido em questão, o Executivo deliberou, por unanimidade, devolvê-lo à Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social e requerer a sua análise e nova informação de acordo com dados atualizados deste agregado familiar. -----

Reunião de 11 de novembro de 2014

----- 18. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE ADELINA DOS ANJOS MEIRINHOS, DE MOGADOURO, PARA PAGAMENTO DA RENDA DE CASA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Foi presente um requerimento pertencente à munícipe Adelina dos Anjos Meirinhos, residente na rua do Salgueiral, número setenta e seis, primeiro andar, na vila de Mogadouro, datado de quatro de agosto de dois mil e catorze, registado nos Serviços com o número sete mil e catorze, em que requereu, nos termos do disposto no artigo 7.º do Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro, apoio ao arrendamento de habitação até ao limite de seis meses. -----

----- A Técnica de Serviço Social, Ana Sarmiento Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, na sua informação número dois mil e cinquenta e um, datada de vinte e oito de outubro de dois mil e catorze, referiu que à requerente já lhe foi atribuído apoio económico dentro daquela tipologia, de março a agosto de dois mil e doze. -----

----- Informou que a casa reúne boas condições de habitabilidade, confirmadas no próprio contrato de arrendamento, não se enquadrando o pedido no âmbito daquele apoio. -----

----- Demoradamente discutido e analisado este assunto, considerando que a tipologia deste pedido consubstancia os apoios económicos constantes da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro; este agregado viver com menos de metade do ordenado mínimo nacional; a Autarquia não conseguir garantir resposta imediata, nomeadamente em habitação social ou de outra entidade, a Câmara deliberou, por maioria (com seis votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Evaristo Neves, Virgínia Vieira, António Pimentel, João Henriques e Teresa Sanches e uma abstenção da senhora Vereadora Joana da Silva), discordar do parecer técnico e apoiar o pedido da requerente com o pagamento da renda de casa até duzentos euros (€200,00), por mês, durante o período de seis meses seguidos, com início no mês de novembro do ano de dois mil e catorze, após verificação de fundos disponíveis e cabimentação da realização da despesa.

----- A senhora Vereadora Joana da Silva justificou a sua votação, comunicando que irá solicitar a emissão de um parecer jurídico a entidades superiores que prestam apoio nesta área às Autarquias Locais. -----

----- 19. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE MARIA DE LURDES PRETO PARA PAGAMENTO DA

Reunião de 11 de novembro de 2014

PRESTAÇÃO BANCÁRIA DO CRÉDITO À HABITAÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Foi presente uma petição de Maria de Lurdes Preto, datada de vinte e sete de março de dois mil e catorze, registada nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,1586”, na qual solicitou apoio para pagamento da prestação da casa no valor de duzentos e trinta e sete euros (€237,00), por não conseguir suportar a totalidade das despesas da sua família. -----

----- A Técnica de Serviço Social, Ana Sarmiento Felgueiras, da divisão de Desenvolvimento Económico e Social, na sua informação número dois mil e cinquenta e cinco, de vinte e oito de outubro de dois mil e catorze, referiu que, tendo-lhe sido solicitados documentos em falta para completar o seu processo, a requerente, enviou em dezanove de setembro último, documentos de um processo relativo a um empréstimo para crédito ao consumo pessoal contraído com o Banco Espírito Santo, efetuando para o efeito a hipoteca da sua habitação a esta entidade bancária. -----

----- Informou que, considerando que o Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro não contempla o apoio para pagamento de prestações bancárias efetuadas para créditos pessoais, o pedido da requerente não tem enquadramento legal neste Regulamento, não emitindo parecer favorável à solicitação. -----

----- A Câmara, atendendo à situação exposta, deliberou, por maioria (com seis votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Evaristo Neves, Virgínia Vieira, António Pimentel, João Henriques e Teresa Sanches e uma abstenção da senhora Vereadora Joana da Silva), discordar do parecer técnico e, nos termos do disposto no artigo 12.º (Casos omissos) do Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro, apoiar o pedido atribuindo à requerente, durante seis meses seguidos, a começar no mês de novembro de dois mil e catorze, duzentos euros (€200,00), para o pagamento de parte da despesa relativa à prestação da casa, após verificação de fundos disponíveis e cabimentação da despesa a realizar. -----

----- A senhora Vereadora Joana da Silva justificou o seu voto, dizendo que não concorda com a atribuição de apoio para pagamento de empréstimos para crédito ao consumo pessoal. -----

----- **20. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DA DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA DE MOGADOURO PARA ALOJAMENTO DO MONITOR, UTILIZAÇÃO DA PISCINA E DE UMA SALA DE AULAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Atendendo ao

Reunião de 11 de novembro de 2014

solicitado pelo Presidente da Delegação da Cruz Vermelha de Mogadouro, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,5287” e a informação número dois mil, cento e quarenta e cinco, de seis de novembro corrente, da Técnica Superior, Ana Sarmento Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, o Executivo, deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização da piscina municipal coberta, a título gratuito, para a frequência de um curso de Nadadores Salvadores entre os dias vinte e oito de outubro e dois de dezembro, dado tratar-se de uma instituição sem fins lucrativos e prosseguir objetivos humanitários e de apoio à sociedade civil, ao abrigo do ponto 1, do artigo 17.º do Regulamento de Aplicação de Cobranças e Tabela de Tarifas e Preços Municipais; bem como o alojamento do formador na Residência de Estudantes e uma sala adequada para as aulas teóricas. --

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia vinte e oito de outubro e o dia onze de novembro na importância de trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois euros e sessenta e um cêntimos (€346.762,61). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas doze horas, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu
António Luís Moreira,
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira coadjuvado pela Coordenadora Técnica, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, redigi e subscrevi: